

O Prefeito do Município de Ilimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que lhe faculta o disposto no inciso IV, § 1.º, art. 42 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1.º - Feriado Municipal no próximo dia 24/06/97 (Terça-feira), em virtude das festividades juninas.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 1997.

Mário de Almeida Lima
- Prefeito -